



PREFEITURA DE  
**IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

## **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2021**

“Dispõe sobre Declaração de Dispensa de procedimento licitatório com vistas à contratação de empresa para prestação de serviços para realização de perícias médicas.”

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e visando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços para realização de perícias médicas.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de perícias médicas a fim de atender as necessidades da municipalidade para o período de 03 (três) meses;

E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

### ***DETERMINA:***

**Art. 1º** - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa **CARVALHO E CARVALHO CLÍNICA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.176.879/0001-22, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de perícias médicas devidamente discriminado no preâmbulo, no valor **total** de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021: Unidade 1301 - Funcional 10.122.0052.2069 – **Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde** –



F. Recursos: 100/114 – Origem: Ordinário/Específico – Ficha 0560.000, CD./Descrição: 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

**Art. 3º** - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ipameri, aos 04 dias do mês de março do ano de 2021.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**Gestor Municipal**